



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 211 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 03 de novembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Termo de Homologação - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015*

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *Edital de Convocação Nº 001/2015 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 211 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 03 de novembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, apresentado pelos titulares da Comissão nomeados pela Portaria nº 100/2015, e publicado no Diário Oficial do Município, na data de 30 de outubro de 2015, para que produza os efeitos legais.

Taboleiro Grande – RN, 03 de novembro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Pelo presente ficam CONVOCADOS os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS relacionados no item I do presente Edital de Convocação, para apresentação da documentação admissional prevista no Edital do Processo Seletivo nº 001/2015, durante o período de 04/11/2015 à 05/11/2015 das 08h00 às 12h00 na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. Alexandre Soares, nº 96 – Centro – CEP 59.840-000 – Taboleiro Grande - RN Tel. (084) 3375-0101/0092, com o objetivo de promover o ato de contratação temporária previsto na vinculação editacila.

Será considerado desistente, o convocado que não comparecer à Prefeitura de Taboleiro Grande/RN, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação (*sub-item 10.4 do Edital*)

A contratação temporária dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item II do presente Edital de Convocação (*sub-item 10.6 do Edital*):

I - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS:

CARGO / CANDIDATO CONVOCADO(A)	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
NUTRICIONISTA NATALHA THAISE DIÓGENES MAGALHÃES BANDEIRA	56	1ª
ENFERMEIRO JAUDMA CRISTINA GOMES BESSA	58	1ª
FARMACÊUTICO MARIA CRISTINA DIÓGENES BESSA	65	1ª
ASSISTENTE SOCIAL EDVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	59	1ª
FISIOTERAPEUTA LUANA LÍSLIAN SIMIÃO DE SANTANA	60	1ª
ODONTÓLOGO ANDREZA KARLA ALVES DE BESSA	54	1ª
PSICÓLOGO RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE	53	1ª
FONOAUDIÓLOGO EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA	58	1ª
TÉCNICO DE ENFERMAGEM MARIA DE JESUS ARAÚJO	30	1ª
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL FRANCISCA GILCIMEYRE PAIVA FERREIRA	42	1ª

II - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- 2 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 211 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira - 03 de novembro de 2015.

- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- g) Fotocópia do comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
- h) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- i) Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- j) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos; e
- l) Fotocópia Termo de guarda e certidão de nascimento de filho menor que estiver sob tutela;
- m) Comprovação de regularidade com o órgão de classe profissional; e
- n) Declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo.

Os APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS no processo seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande-RN, 03 de novembro de 2015.

Francisca das Chagas Bessa
Secretária Municipal de Administração

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado